



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Audiência

Dia: 8 de fevereiro de 2012

Hora: 14h15

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom.

ASSUNTO: Passagem dos fundos de pensões da PT/CGA e PT Marconi Regulamentar para o Estado

Recebida pelos Senhores Deputados: Paulo Batista Santos (PSD), Vice-Presidente da Comissão; Jorge Paulo Oliveira (PSD); Jorge Machado (PCP); Mariana Aiveca (BE).

Síntese dos Temas Abordados:

A delegação da Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom começou por entregar diversa documentação de suporte ao pedido de audiência anteriormente efetuado¹, tendo de seguida efetuado uma apresentação sobre diversos problemas associados à passagem dos fundos de pensões da PT/CGA e PT Marconi Regulamentar para o Estado.

Em particular, a Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom solicitou a tomada de diligências da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública junto do Ministério das Finanças para que proceda à clarificação sobre a contagem, em termos de tempo de serviço (efetuado pela Caixa Geral de Aposentações), dos períodos de ausência dos trabalhadores da PT. A Comissão de Trabalhadores alertou para o facto de estar em causa a Segurança Social para efeitos de acesso a prestações sociais associadas às ausências, cujo sistema apresenta uma deficiente comunicação com a CGA. A Comissão de Trabalhadores sublinhou, ainda, que o próprio Decreto-Lei n.º

¹ A referida documentação faz parte do presente relatório e pode ser consultada em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/Audiencias.aspx>.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

140-B/2010, de 30 de dezembro, que *Procede à transferência para o Estado das responsabilidades com pensões de trabalhadores da PT Comunicações, S. A., oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A.* parece ser omissa nesta matéria, pelo que a Comissão de Trabalhadores solicitou a sua clarificação.

Enfim, a Comissão de Trabalhadores considerou não se dever aplicar a suspensão dos subsídios de férias e de Natal aos reformados abrangidos pelo referido processo de transferência dos fundos de pensões, fundamentando tal posição com o facto de o referido Decreto-Lei prever o pagamento dessas prestações e de dispor que os fundos transferidos deverão ser afetados, exclusivamente, para o *“pagamento pela CGA das responsabilidades para si transmitidas”* (conforme o disposto no n.º 6 do artigo 2.º).

Os Senhores Deputados presentes agradeceram a exposição efetuada pela Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom sobre os diversos assuntos anteriormente referidos, tendo decorrido um período de debate para esclarecimentos adicionais.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Paulo Batista Santos (PSD) encerrou os trabalhos e deu conta que seria elaborado um relatório, a distribuir aos restantes membros da Comissão, ausentes devido à agenda de trabalhos parlamentares.

Sugere-se à Comissão a deliberação sobre o envio do presente relatório, bem como da documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom, ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, solicitando esclarecimentos adicionais sobre a matéria em questão.

Palácio de São Bento, em 8 de fevereiro de 2012

O Vice-Presidente da Comissão,

(Paulo Batista Santos)